



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 01/2020

Processo de Licitação nº 73/2019

Dispensa nº 21/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas **atribuições legais**, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidenta da comissão permanente de licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 73/2019, dispensa nº 21/2019**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços especializados através de estudo técnico para a viabilidade de instalação de lombadas eletrônicas/pardais/outros na rua integração, perímetro urbano, trecho compreendido entre a ponte do rio Íjuí ate o trevo de entroncamento com a BR-285.

A empresa vencedora foi:

EMPRESA	VALOR (R\$)
MC MARCHETTI SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2.900,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 09 DE JANEIRO DE 2020.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.